



DECRETO nº 450/2020
05.05.2020

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência do Concurso Público nº 01/2018 e dá outras providências.”

LUIZ ANTÔNIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público nº 01/2018 para preenchimento de vagas para os empregos de Agente Comunitário de Saúde (PSF Vila Ribeiro), Agente Comunitário de Saúde (PSF Bom Retiro), Agente Comunitário de Saúde (PSF Jardim Elisa Volpi), Agente Comunitário de Saúde (PSF Teodoros), Auxiliar Administrativo, Monitor de Casa Abrigo, Monitor Escolar, Agente Fiscal – Obras, Maestro, Bioquímico, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Monitor de Desenvolvimento Infantil, PEB II – História e Médico Psiquiatra;

CONSIDERANDO que, nos termos do item “Da Validade do Concurso Público” do Edital, a validade do concurso está estabelecida em dois anos, a contar da data de homologação do resultado, ocorrida em 18 de maio de 2018;

CONSIDERANDO que está autorizada a prorrogação por igual período;

CONSIDERANDO finalmente, que, nesta data, ainda existem candidatos classificados e na possibilidade de surgirem vagas, poderão ser convocados e, por medida de economicidade.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais dois anos a validade do Concurso Público nº 01/2018, devidamente homologado em 18 de maio de 2018 com vigência até 17 de maio de 2020, findando seus efeitos em 17 de maio de 2022.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.



Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 18 de maio de 2020, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 05 de maio de 2020.

LUIZ ANTÔNIO MACHADO
Prefeito Municipal

*Afixado no quadro da Prefeitura.
Angatuba, 05/05/2020.*

Regger Eduardo Barros Alves
Chefe de Gabinete